

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2021, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, devidamente habilitada, para renovação da assinatura de livros eletrônicos da Biblioteca Digital ProView, pelo valor total de R\$37.777,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 078/2021.

Eu, ..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Curitiba, 6 de dezembro de 2021.

VALCIR MOMBACH  
Diretor-Geral